


134	
Nº	Rubrica

TERMO DE CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

A empresa: **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudeir Ferrari, brasileiro, divorciado, residente em São Gabriel da Palha – ES, portador do CPF nº. 031.533.137-25 e Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC/ES, **CRENCIA** o Sr. ROGERIO SERGIO FERRARI, portador do documento de identidade nº 1.815.379 SSP-ES e inscrito no CPF sob o nº 083.874.537-73, para representá-la perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA na licitação por Pregão Presencial nº **029/2020**, podendo formular lances verbais e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

Vila Valério - ES, 02 de Junho de 2020.



DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP
CLAUDEIR FERRARI
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

1. **CLAUDEIR FERRARI**, brasileiro, empresário, divorciado, nascido em São Gabriel da Palha - ES aos 03/02/1975, filho de Nilo Sergio Ferrari e Celia Lima dos Santos Ferrari, portador do CPF nº. 031.533.137-25, e da Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC-ES, residente e domiciliado na Avenida Antônio Alberto da Silva, 201 – Paraíso – São Gabriel da Palha-ES, CEP: 29780-000.

2. **BIANCA SENA DA CRUZ**, brasileira, estudante de farmácia, solteira, nascida em Boa Esperança – ES aos 11/06/1995, filha de Luis Carlos da Cruz e Luzia Pereira Sena Cruz, portadora do CPF nº. 153.448.807-31, e da Cédula de Identidade nº. 3.596.953 SPTC/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 - Centro - Vila Valério - ES, CEP 29.785-000. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Únicos sócios componentes da sociedade limitada denominada "**DROGARIA FARMAVIVA LTDA**", estabelecida na Avenida Padre Francisco, 683 – Centro – Vila Valério, CEP: 29785-000, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, todos já qualificados no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, resolvem de pleno e comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o contrato social e posteriores alterações de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Fica neste ato admitida na sociedade **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, brasileira, farmacêutica, casada em Comunhão Parcial de Bens, nascida em Mucurici - ES aos 19/11/1995, filha de Valdeci Ferreira Santos e Angelica Da Vera Cruz Silveira, portadora do CPF nº. 164.050.527-02, Cédula de Identidade nº. 3.600.761 SPTC-ES, e da Carteira de Identidade Profissional nº. 7970 CRF/ES, residente e domiciliada na Rua Vital Pereira da Silva, 18 – Apto 102 – Centro – Vila Valério – ES, CEP: 29.785-000.

SEGUNDA: Retira-se da sociedade a sócia **BIANCA SENA DA CRUZ** possuidora de direito de 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas, e neste ato na condição de cedente, cede e transfere suas quotas do capital da sociedade já integralizado, para a sócia **ABIGAIL SILVEIRA SANTOS**, 250 (Duzentos e Cinquenta) quotas do capital social da sociedade, no valor nominal de 1,00 (um real) cada um perfazendo um total de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais), que declara haver recebido neste ato, em moeda corrente do país, dando e recebendo, junto à cessionária, plena, geral, rasa e irrevogável quitação por estas cotas, direitos e haveres a elas referentes na sociedade, para nada mais reclamar seja a que titulo for.

TERCEIRA: Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), dividido em quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

CLAUDEIR FERRARI R\$ 49.750,00
ABIGAIL SILVEIRA SANTOS..... R\$ 250,00
Perfazendo um total de.....**50.000 quotas de R\$ 1,00 R\$ 50.000,00**


=====CONTINUA=====

Abigail Silveira Santos

23/03/2018



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 23/03/2018
Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018
Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 1890349127765
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

136	
Nº	Rubrica

3

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

2

=====CONTINUA=====

QUARTA: Fica o objeto da empresa alterado para:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.
- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS;
- 6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

QUINTA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato de constituição e nas alterações posteriores que não foram modificadas pelo presente instrumento, continuam em vigor e juntamente com esta comporão uma só peça.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Visando adaptar os termos e condições estabelecidas no CONTRATO PRIMITIVO e posteriores ALTERAÇÕES a Lei 10.406/02, acordam os sócios em CONSOLIDAR o CONTRATO SOCIAL, passando a sociedade doravante a ser regida unicamente pelas cláusulas e condições a seguir enumeradas, ficando revogadas as demais disposições CONTRATUAIS ANTERIORES.

=====

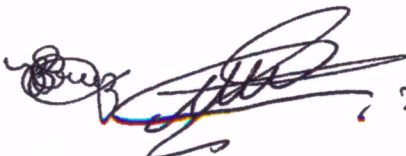
**SOCIEDADE LTDA
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE:
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

PRIMEIRA: "DROGARIA FARMATIVA LTDA", é uma sociedade limitada, regida pela legislação aplicável e pelo presente contrato social, inscrita no CNPJ sob nº. 09.369.464/0001-44, no contrato de constituição arquivado sob nº. 32.201.329.35-9 em 19/02/2008, com sede na Avenida Padre Francisco, 683 - Centro - Vila Valério - ES, CEP: 29.785-000. Tendo por foro o mesmo município e comarca de São Gabriel da Palha - ES.

SEGUNDA: O objeto da sociedade é:

- 1) 47.71-7/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
- 2) 4771-7/02 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS;
- 3) 47.72-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
- 4) 47.29-6/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

=====CONTINUA=====

 : *Abiopol Silveira Santos*

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidacao.aspx>

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



132	<i>m</i>
Nº	Rubrica

(4)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

3

=====CONTINUA=====

- 5) 47.12-1/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS;
- 6) 47.89-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS;
- 7) 47.73-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS;
- 8) 47.82-2/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS;
- 9) 47.53-9/00 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO;
- 10) 53.20-2/02 - SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.

TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

QUARTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios:

CLAUDEIR FERRARI.....C/49.750 quotas de R\$ 1,00 R\$ 49.750,00

ABIGAIL SILVEIRA SANTOS.....C/250 quotas de R\$ 1,00 R\$ 250,00

Perfazendo um total de.....R\$ 50.000,00

Parágrafo 1º: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 2º: As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, fora isto, o sócio que pretender alienar a terceiros, deverá comunicar aos demais quotistas dessa intenção, indicando preços e condições. Se dentro de sessenta dias a contar da comunicação com prova de recebimento, o ofertante não receber resposta dos demais quotistas, ficará liberado para negocia-lo com terceiros.

QUINTA: As deliberações sociais serão tomadas através de reuniões de sócios, nos termos dos artigos 1.071 a 1080 da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

Parágrafo 1º: Além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato social, os sócios devem deliberar sobre:

- I - Aprovação das contas da administração, até o ultimo dia do quarto mês, subsequente ao termino do exercício social;
- II - Designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- III - Destituição dos administradores;
- IV - Fixar a remuneração dos administradores;
- V - Modificação do contrato social;
- VI - Incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- VII - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- VIII - Pedido de concordata.
- IX - Alienação de bens de valores relevantes e fundos de comercio, fianças e avais;
- X - Eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal;
- XI - Outros assuntos de interesse social.

=====CONTINUA=====

Breg

[Signature]

Abigail Silveira Santos



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 23/03/2018

Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018

Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>

Chancela 1890349127765

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018

138	m
Nº	Rubrica

5

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMAVIVA LTDA"**

4

=====CONTINUA=====

SEXTA: A sociedade será administrada e representada ativa e passivamente, judicial e extrajudicial pelo sócio **CLAUDEIR FERRARI**, já qualificado acima por prazo indeterminado.

SÉTIMA: Compete aos administradores:

- A prática de quaisquer atos de administração e de gestão financeira, no interesse social;
- A representação da sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, perante repartições ou entidades de direito publico ou privado;
- Assegurar o pleno funcionamento da sociedade;
- Fazer cumprir as presentes disposições contratuais e as deliberações emanadas das reuniões dos sócios;
- Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão, o inventario, o balanço patrimonial e o balanço do resultado econômico para aprovação dos sócios;
- Pelo efetivo exercício da gestão social, os administradores poderão fazer juz a uma retirada mensal pró-labore, que será fixada pelos sócios.

OITAVA: A sociedade poderá instituir conselho fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião de sócios.

NONA: O exercício social iniciar-se-á a primeiro de janeiro de cada ano e terminará a trinta e um de dezembro de cada ano quando será levantado o balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis previstas em Lei ou neste Contrato Social que, serão apreciadas na reunião de sócios, conforme estabelecido no Art. 8º, letra "F" deste instrumento.

Parágrafo 1º: Os lucros ou prejuízos, após, feitas as provisões legais e tecnicamente recomendadas, terão o destino que os quotistas indicarem. Havendo distribuição sob qualquer forma, serão, na proporção de cada quotista no Capital Social.


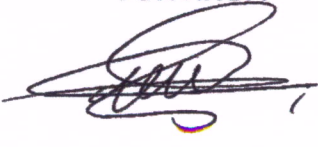
Parágrafo 2º: Havendo antecipação de lucros e quaisquer outras retiradas semelhantes, e ao final do exercício social estes não se realizam, os sócios, se obrigam, a repor as quantias recebidas a estes títulos no prazo máximo de ate dez dias contados do encerramento do exercício.

DÉCIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA PRIMEIRA: Havendo saída de qualquer sócio por qualquer outro motivo ou causa, exceto as disposições contidas no Artigo 6º, parágrafo 4º e Artigo 11º deste

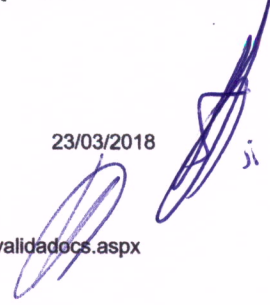
=====CONTINUA=====

 :  Bishopil Silveira Santos



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 23/03/2018
Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018
Nome da empresa DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP NIRE 32201329359
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidaddocs.aspx>
Chancela 1890349127765
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



139	22
Nº	Rúbrica

6

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 04 DA EMPRESA
"DROGARIA FARMATIVA LTDA"**

5

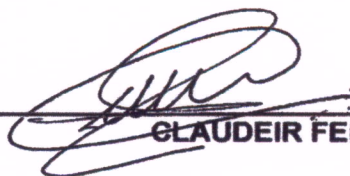
=====CONTINUA=====

contrato, os haveres do sócio que sair, serão pagos em doze parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas pelo índice aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço patrimonial especial levantado na data do evento.

DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade conforme Artigo 1.011, § 1º da Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 via.

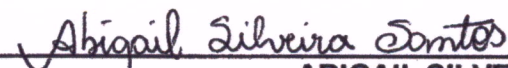
Vila Valério-ES, 14 de Março de 2018.



GLAUDEIR FERRARI



BIANCA SENA DA CRUZ



ABIGAIL SILVEIRA SANTOS



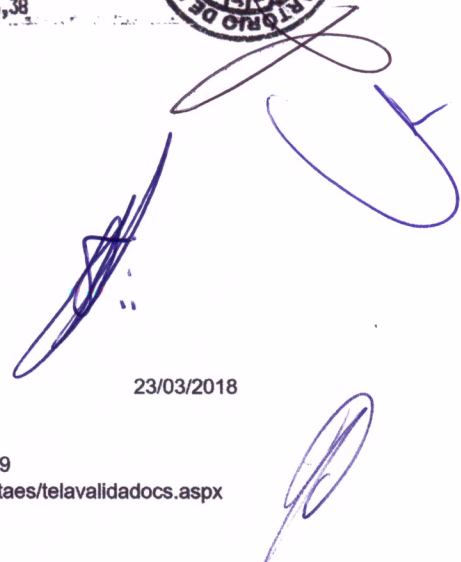
Cartório de Registro Civil e Notas da Sede
Rua Vital Pereira da Silva, 46, Centro, Vila Valério - ES
Reconheço por semelhança a firma de ABIGAIL SILVEIRA SANTOS. *****

En Test. em Vila Valério-ES, 20 de março de 2018, 15:03:52
FABRICIA RODRE DE SOUZA GRATKY - Oficial e Tabelia Interina
Selo Digital: 023705.HMF1801.01425 - consulte autenticidade em www.tjes.es.gov.br
Emolumentos: R\$ 5,12 Encargos: R\$ 1,26 Total: R\$ 6,38



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo
Certifico o Registro em 23/03/2018
Arquivamento de 21/03/2018 Protocolo 187843627 de 21/03/2018
Nome da empresa DROGARIA FARMATIVA LTDA EPP NIRE 32201329359
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/telavalidadocs.aspx>
Chancela 1890349127765
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/03/2018
por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

23/03/2018



940 Nº	<i>m</i> Rubrica
-----------	---------------------

7

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1559039240

PROIBIDO PLASTIFICAR
1559039240

Nome: **CLAUDEIR FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1292056 SSP ES**

CPF: **031.533.137-25** DATA NASCIMENTO: **03/02/1975**

FILIAÇÃO: **NILO SERGIO FERRARI**
CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **02589685156** VALIDADE: **14/12/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **04/08/1995**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **21/12/2017**

LOCAL: **VITORIA, ES**

Romulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

DETRAN CONTINUA

Scanned with CamScanner

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1419136557

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419136557

Nome: **ROGERIO SERGIO FERRARI**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1815379 SSP ES**

CPF: **083.874.537-73** DATA NASCIMENTO: **19/04/1979**

FILIAÇÃO: **NILO SERGIO FERRARI**
CELIA LIMA DOS SANTOS FERRARI

PERMISSÃO: **AC** ACC: **AC** CAT. HAB: **AC**

Nº REGISTRO: **01606827338** VALIDADE: **10/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **15/12/2000**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]* DATA EMISSÃO: **16/03/2017**

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo**

Romulo Scheibe Neto
Diretor Geral - Detran ES
ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE
Rua Padre Francisco, 739, Centro, Vila Valério-ES.
AUTENTICAÇÃO - 2(duas) - FACES - frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Vila Valério-ES, 02/08/2020, 11:28:13.

FABRICIA SODRE DE SOUZA - Escrevente. Selo Digital: 023705.EHO2009.00699. Emolumentos: R\$ 8,08 Encargos: R\$ 1,50
Total: R\$ 7,58. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.

DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE VILA VALÉRIO ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE VILA VALÉRIO ES

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS DA SEDE VILA VALÉRIO ES

[Handwritten signatures and scribbles]

141	wl
Nº	Rubrica

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

DECLARAÇÃO LEI N.º 10.520/2002

A empresa: **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudeir Ferrari, brasileiro, divorciado, residente em São Gabriel da Palha – ES, portador do CPF nº. 031.533.137-25 e Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Vila Valério - ES, 02 de Junho de 2020.


DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP
CLAUDEIR FERRARI
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)











142	m
Nº	Rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020

Empresa **DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 09.369.464/0001-44, por intermédio de seu representante legal o Sr. Claudeir Ferrari, brasileiro, divorciado, residente em São Gabriel da Palha – ES, portador do CPF nº. 031.533.137-25 e Cédula de Identidade nº. 1.292.056 SPTC/ES, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Vila Valério - ES, 02 de Junho de 2020.



DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP
CLAUDEIR FERRARI
(SÓCIO-ADMINISTRADOR)



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DROGARIA FARMAVIVA LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201329359	CNPJ 09.369.464/0001-44	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 19/02/2008	Data de Início de Atividade 19/02/2008	
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA PADRE FRANCISCO, 683, CENTRO, VILA VALÉRIO, ES, 29.785-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, COM MANIPULACAO DE FORMULAS;COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; COMERCIO VAREJISTA DE MECADORIAS EM GERAL, COM, PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS-MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS; COMERCIO VAREJISTA DE SUVENIRES, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; SERVIÇOS DE ENTREGA RÁPIDA.				
Capital Social: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 23/03/18 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
CLAUDEIR FERRARI 031.533.137-25	49.750,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
ABIGAIL SILVEIRA SANTOS 164.050.527-02	250,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 15:49:07

CÓDIGO DE CONTROLE: 9DB3F2B484E141B0

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço
www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

Vitória - ES, 13 de ABRIL de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

444	m
Nº	Rubrica

JULIMAR BIZI, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 15/01/1987, empresário, portador da Cédula de Identidade nº. 2.108.022 SPTC/ES e inscrito no CPF sob nº. 110.613.957-74, residente e domiciliado na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP” que gira sob o nome fantasia de “JBCOM” estabelecida na Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Loja 02, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 29.900-500, Linhares-ES, inscrita no CNPJ sob o nº 11.923.577/0001-91, cujo Contrato de Constituição encontra-se arquivado na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.600.038.854 em 10/05/2010. Resolve alterar e consolidar o seu Contrato Social conforme cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado neste ato o endereço da sede da empresa que passará para a Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES.

- Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições vigentes nos pactos anteriores que não tenham sido alteradas ou revogadas por esta alteração contratual.

A vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa Individual de Responsabilidade Ltda, gira sob a Razão Social de “J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELLI - EPP” tendo como nome fantasia “JBCOM” com sede na Avenida José Armani, S/N, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V, CEP: 29.905-190, Linhares-ES, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - A empresa tem como objetivo as seguintes atividades:

- 4649-4/08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 4646-0/02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 4639-7/01 – Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral;
- 4647-8/01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 4641-9/02 – Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho;
- 4646-0/01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 4641-9/03 – Comércio atacadista de artigos de armarinho;
- 4642-7/01 – Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança;
- 4686-9/02 – Comércio atacadista de embalagens;
- 4649-4/04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 4649-4/01 – Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- 4651-6/01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 4651-6/02 – Comércio atacadista de suprimentos de informática;
- 4652-4/00 – Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação;
- 4673-7/00 – Comércio atacadista de material elétrico;
- 4679-6/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral;
- 4672-9/00 – Comércio atacadista de ferragens e ferramentas;

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCs.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017



7ª ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELLI

“J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP”

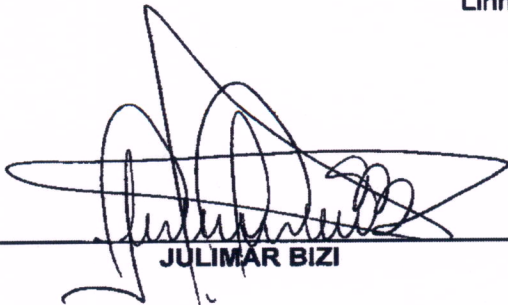
145	m
Nº	Rúbrica


CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

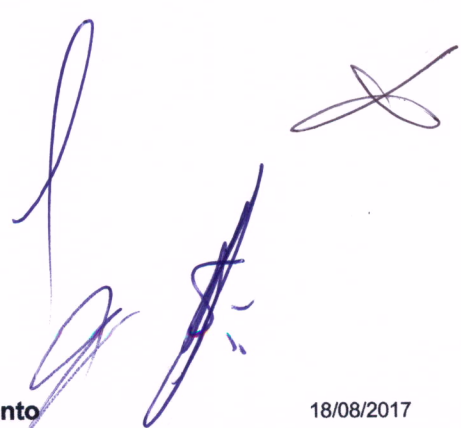
CLÁUSULA NONA - As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato, serão suprimidas ou resolvidas com base na lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003 no Código Civil e supletivamente, a lei que rege as empresas por ações.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o foro da Comarca de Linhares-ES para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

Linhares, 18 de agosto de 2017.


JULIMAR BIZI





3



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 18/08/2017

Arquivamento de 18/08/2017 Protocolo 175034877 de 18/08/2017

Nome da empresa J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP NIRE 32600038854

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 19384537031687

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/08/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

18/08/2017

146	<i>m</i>
Nº	MUNICÍO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA VIA TERRESTRE
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1931150550

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

JULIANE BIZI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
2108022 SPTC ES

CPF: **110.613.957-74** DATA NASCIMENTO: **15/01/1987**

FILIAÇÃO: **MARIA DA PENHA DE CASTRO BIZI**

PERMISSÃO: **AB** ACC: **AB** CAT. HAB: **AB**

Nº REGISTRO: **03588102782** VALIDADE: **23/01/2025** 1ª HABILITAÇÃO: **10/05/2005**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSÃO: **27/01/2020**

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 04101651176
 88358669456

ESPIRITO SANTO
 DENATRAN CONTRAN

PROIBIDO PLASTIFICAR **1931150550**

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 Rua Manoel de Barros, 100 - Bairro: Vila Militar - CEP: 24.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º inc. IV, 14 e 15 da Lei Federal 5.076/2004 e art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cod. Autenticação: 50521402201704190818-1; Data: 14/02/2020 17:06:06

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-AJ088740-6YCG
 Valor Total do Ato: R\$ 4,35

Valor: R\$ 4,35
 Confira os dados do ato em: <https://seidigital.tjpb.jus.br>

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código 018 05 874
Rua: Avenida João Felipe Calmon, nº 735 - Centro - Linhares/ES - CEP 29900-010 - Tel.: (27) 3264-9350

Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 80522201190931130180-1; Data: 22/01/2019 09:33:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIA51339-Y5U7-
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



LIVRO Nº.: 304

147	
Nº	Rubrica

FLS.: 096

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, NA FORMA ABAIXO:

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (22/01/2019), em Cartório, sito na Avenida João Felipe Calmon, nº 735, Centro, Linhares, Comarca da Terceira Entrância do Estado do Espírito Santo, perante mim Tabelião, compareceu como Outorgante, **J.B COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.923.577/0001-91, com sede à Avenida José Amani, s/nº, Quadra 05, Lote 03, Loja 01, Linhares V. Linhares-ES, neste ato representada por **JULIMAR BIZI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 15 de janeiro de 1987, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CI nº 2.108.022 SPTC/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 110.613.957-74 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@jbcom.net.br. Pela Outorgante, na pessoa de seu representante me foi dito sob pena de responsabilidade civil e criminal, que todos os documentos foram apresentados nos originais para a lavratura deste ato e que esses são autênticos e verdadeiros. A presente identificada e reconhecida por mim, pela documentação pessoal que me foi apresentada, de responsabilidade da apresentante, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. Então pela outorgante na pessoa de seu representante, me foi dito que, por este público instrumento, nomeia e constitui seus bastantes procuradores, **LORENA AGUILAR PEDRONI**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 30 de novembro de 1989, filha de Elcio Fernandes Pedroni e Marly Aparecida Aguilari Pedroni, portadora da CI nº 2255801 SPTC/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 120.840.447-40 e residente a Avenida Vasco Fernandes Coutinho, nº 1457, Interlagos, Linhares-ES, endereço eletrônico: lorenapedroni@gmail.com; **FELIPE SIMOES VIEIRA**, brasileiro, casado, administrador, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de maio de 1983, filho de Aloisio Vieira e Ana Maria Simoes Vieira, portador da CNH nº 02123350222 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 093.121.557-92 e residente na Rua Perci de Carvalho, nº 747, Três Barras, Linhares-ES; **DANILO SIGESMUNDO**, brasileiro, solteiro, representante comercial, natural de Barra de São Francisco-ES, nascido em 19 de fevereiro de 1988, filho de Rosangela SigesmunDO, portador da CNH nº 04072739408 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 125.010.357-63 e residente a Rua Maria das Graças Bona Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: jbcom@jbcom.net.br; **TAISA SIGESMUNDO DE CAMPOS**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de janeiro de 1992, filha de Alcenir Lisboa de Campos e Rosangela SigesmunDO de Campos, portadora da CNH nº 04926703508 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 131.600.847-95 e residente a Rua Maria das Graças Bona Marinato, nº 948, Planalto, Linhares-ES, endereço eletrônico: taisasgd@hotmail.com; **JONAILSON BIZI**, brasileiro, divorciado, motorista, natural de Linhares-ES, nascido em 24 de novembro de 1977, filho de Jair Bizi e Maria da Penha de Castro Bizi, portador da CNH nº 02270878091 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 071.389.557-82 e residente a Rua Governador Bernardino Monteiro, nº 359, Nossa Senhora da Conceição, Linhares-ES, endereço eletrônico: jonailsonbizi.jb@gmail.com; **PATRICK ROSSE**, brasileira, casada, empresária, natural de Linhares-ES, nascida em 04 de março de 1983, filha de Jonacir Rosse e Maria Adelina Perini Rosse, portadora da CNH nº 01778267809 DETRAN/ES, inscrita no CPF/MF sob nº 099.349.007-77 e residente a Rua Fernando Sampaio Calmon, nº 33, Juparaná, Linhares-ES, endereço eletrônico: adm@telemaniacoleular.com.br; **WELLINGTON DE ANGELI**, brasileiro, casado, empresário, natural de Linhares-ES, nascido em 10 de abril de 1983, filho de Jose Uilson de Angeli e Alice Rangel de Angeli, portador da CNH nº 01820957093 DETRAN/ES, inscrito no CPF/MF sob nº 091.495.177-75 e residente a Avenida Presidente Castelo Branco, nº 64, Juparaná, Linhares-ES, endereço eletrônico: supervisorndngtelecom@gmail.com; **ANA CAROLINE BRANDÃO COUTINHO**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, natural de Linhares-ES, nascida em 25 de agosto de 1995,

148	m
Nº	República

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/01/2020 08:37:41 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **JB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1158826

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/01/2021 08:56:42 (hora local)**.

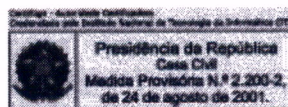
¹**Código de Autenticação Digital:** 60522201190931130180-1 a 60522201190931130180-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b237e87509f72e2f8a7bcfc0687f6ffb131a9d49f91e275e0efda5ec103aff80d2a10b0bd670e442b1d3caa3fbf9e69591a2b4869d8590b1cf35390ef2342634



X

(Assinaturas manuscritas)

149	<i>m</i>
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSMISSÃO
 CRISTINA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

ES

NOME: FELIPE SIMÕES VIEIRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 2213062 EPTC ES

CPF: 093.121.557-92 DATA NASCIMENTO: 10/05/1983

FILIAÇÃO: ALOISIO VIEIRA
 ANA MARIA SIMÕES VIEIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AS

Nº REGISTRO: 02123350222 VALIDADE: 13/11/2022 1ª HABILITAÇÃO: 18/12/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]*

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSÃO: 16/11/2017

Assinatura do Emissor: *[Handwritten Signature]*
 Kennedy Scheibe Neto
 Diretor Geral - Destran ES
 51462731019
 5349382040

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1486416737

PROIBIDO PLASTIFICAR 1486416737

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - CARRÃO CHI Nº 8.214
 Rua: João de Deus, nº 100 - Vila Militar - CEP: 24.040-000 - Rio de Janeiro - RJ

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 4º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º do XI
 do artigo 1º do Decreto 11.040/2006, assinado pelo Sr. [Handwritten Name],
 em virtude da Lei Estadual 3.721/2008, publicado e protocolado na presença
 do documento eletrônico e conferido em 17/09/2018 às 11:18:03.

Cód. Autenticação: 6052170918113170436-1; Data: 17/09/2018 11:18:03

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHM64990-YC3E
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.br>



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V
, CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

150	
Nº	Rubrica

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020

DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002

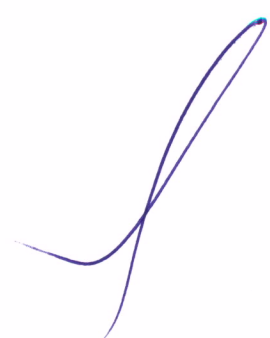

A empresa: **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** com sede na: AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, CNPJ. nº **11.923.577/0001-91**, representada pela Sr. **FELIPE SIMOES VIEIRA**, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Linhares/ES, 02 de junho de 2020.



JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
11.923.577/0001-91
FELIPE SIMOES VIEIRA
RG nº 2213062 SPTC/ES CPF nº 093.121.557-92

11.923.577/0001-91
J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
 CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.73-4
 AV. JOSÉ ARMANI QUADRA 05 LOTE 03, LOJA 01, S/N - LINHARES V
 CEP Nº 29.905-190 - LINHARES - ES

151	m
Nº	Rubrica

**DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL E DO CONTADOR DA
 EMPRESA LEI 123/06**

Eu, **JULIMAR BIZI** CPF 110.613.957-74, afirmo como representante legal da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ 11.923.577/0001-91 de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Eu **ISAUDINO PANCIERE** contador CRC nº ES-009288/O-1, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** inscrita nº. CNPJ 11.923.577/0001-91 e com esta função, declaro que a mesma esta devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, como Empresa de Pequeno Porte, reconheço os benefícios e as responsabilidades.

Linhares/ES, 22 de MAIO de 2020.

[Handwritten signature]
 JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
 11.923.577/0001-91
 Julimar Bizi
 RG nº 2108022 SPTC/ES CPF nº 034.966.637-74
 Sócio administrador

[Handwritten signature]
 ISAUDINO PANCIERE
 CRC nº ES-009288/O-1 CPF nº 917.909.997-15
 Contador

CARTÓRIO REIS
 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
 Avenida João Felipe Calmon, 736 - Centro - Linhares - ES - CEP: 29.900-010
 (27) 3264-1471 - www.cartorioreis.com.br
 Recolho conforme art. 686 do Código de Notários, no cartório
 a firma de **JULIMAR BIZI ISAUDINO PANCIERE** Em 22/05/2020
 da verificação Linhares-ES, 22/05/2020, 16:58:57
JESSICA FERREIRA DE ASSIS - Escrevente Autorizada
 Digital: 024173 CUF2002 09268 Emulmentos: R\$ 0,88 Encargos
 R\$ 3,20 Total: R\$ 14,24. Consulte autenticidade em www.tps.gov.br



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 60522705202654123319-1
 Data: 27/05/2020 09:17:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKB61177-SA5T;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
 https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo da Miranda Cavalcanti
 Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Incº XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico e presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/60522705202654123319



JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
CNPJ Nº 11.923.577/0001-91 - INSC. ESTADUAL Nº 082.709.734
AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V
CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES

152	m
Nº	PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2020

DECLARAÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Empresa **JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP** estabelecida na AV. JOSÉ ARMANI, QUADRA 05 LOTE 03, Loja 01, S/N – LINHARES V CEP Nº 29905-190 - LINHARES – ES, devidamente inscrita no CNPJ-MF sob o nº **11.923.577/0001-91** por seu representante legal a Sr. **FELIPE SIMOES VIEIRA**, portador da Carteira de Identidade nº. **2213062** expedida pelo **SPTC/ES** e CPF/MF nº. **093.121.557-92**, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Linhares/ES, 02 de junho de 2020.

JB Comércio e Serviços EIRELI EPP
11.923.577/0001-91

FELIPE SIMOES VIEIRA

RG nº 2213062 SPTC/ES CPF nº 093.121.557-92

11.923.577/0001-91

J.B Com. e Serviços Eireli EPP
Av. José Armani, s/nº Q 5 Lt 3 Lj 01
Linhares V - Cep: 29905-190
Linhares - ES

**JUCEES****JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

153	<i>m</i>
Nº	Rubrica

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

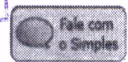
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI EPP Natureza Jurídica EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32600038854	CNPJ 11.923.577/0001-91	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/05/2010	Data de Início de Atividade 10/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA JOSÉ ARMANI, SN, QUADRA 05 LOTE 03 LOJA 01, LINHARES V, LINHARES, ES, 29.905-190			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COPOS DESCARTÁVEIS, CAIXA, BRINQUEDOS, VASSOURAS, PANEAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, LIXEIRA, LOUÇAS, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, ESCOVAS, TALHERES, CRISTAL, PORCELANA, PLÁSTICO); RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS; ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (MOTORES, TUBINAS, MÁQUINAS-FERRAMENTAS, GERADORES, GUINCHOS, EQUIPAMENTOS DE TESTES, MEDIÇÃO E CONTROLE, EQUIPAMENTOS PROFISSIONAIS PARA RÁDIO, TELEVISÃO E COMUNICAÇÕES, CONTÊINERES); ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ESCAVADEIRAS, EMPILHADEIRAS, BETONEIRAS, MOTONIVELADORAS, GUINDASTES E SIMILARES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇÕES; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE MUDANÇAS; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.			
Capital Social: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$600.000,00 (SEISCENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 18/08/17 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Administrador Nomeado / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Titular Pessoa Física / Término do Mandato Nome / CPF JULIMAR BIZI 110.613.957-74		Término do Mandato XXXXXXXXXX	

HORA DA EXPEDIÇÃO: 14:37:04

CÓDIGO DE CONTROLE: C10B2D2A71188DB6

154	20
Nº	Rubrica



Busca



[Início](#) | [Voltar](#) | [Ajuda](#)

Consulta Optantes

Data da consulta: 08/03/2020

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **11.923.577/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **J.B COMERCIO E SERVICOS EIRELI**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 10/05/2010**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

[Política de Privacidade e Condições de Uso](#)



Handwritten blue ink marks and signatures are present on the page, including a large signature at the bottom center and several smaller scribbles and marks on the right side.

155	m
Nº	Rubrica



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ISAUDINO PANCIERE
REGISTRO..... : ES-009288/O-1
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 917.909.997-15

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCES contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: ESPÍRITO SANTO, 06/04/2020 as 18:03:25.
Válido até: 05/07/2020.
Código de Controle: 802746.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCES.

DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001775/2020

156	m
Nº	hábilita

TERMO DE CREDENCIAMENTO


A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador o Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, através da presente credencial, constitui, para os fins de representação perante aos procedimentos do Pregão Presencial N.º 029/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Sooretama, o Sr. **Maykson Antônio Monte**, brasileiro, casado, CPF nº 057.646.217-98, CI nº 1578397022 SSP/BA, administrador, residente na cidade de Sooretama/ES, com amplos poderes de decisão, podendo, para tanto, praticar todos os atos pertinentes a esta modalidade de licitação, e, em especial, podendo formular lances e ofertas, declarar a intenção ou renunciar ao direito de interpor recurso, prestar esclarecimentos, receber notificações e intimações, assinar proposta, assinar declarações, enfim, em nome desta empresa defender todos os nossos direitos e interesse.

Sooretama - ES, 03 de junho de 2020.



ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR






AVENIDA ÂNGELO SUZANO, Nº 616, CENTRO – SOORETAMA/ES

157	m
Nº	Função

Confere com original
 Ass: [Signature]
 Em: 03/06/2020

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1480604887

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1480604887

Nome: **MAYSON ANTONIO MONTE**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **1578397022 SSP BA**

CPF: **057.646.217-98** DATA NASCIMENTO: **19/07/1987**

FILIAÇÃO: **MOACYR ANTONIO MONTE**
MARTHA DE ASSIS MONTE

PERMISSÃO: **AE** NCC: **AE** CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04187332925** VALIDADE: **13/07/2022** HABILITAÇÃO: **13/09/2007**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

MAYSON ANTONIO MONTE
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **VITORIA, ES** DATA EMISSAO: **28/07/2017**

[Signature]
 Renato Selveiro Neto
 Diretor Geral - Vitória ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

21005461034
 80247869220

ESPIRITO SANTO

DE NATRAN CONT

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]




DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001775/2020
DECLARAÇÃO LEI Nº. 10.520/2002


15d	m
Nº	Rubrica

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Sooretama - ES, 03 de junho de 2020.



ANDRE DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

159	
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **ANDRE DOS SANTOS FERREIRA**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **1412082 SSP ES**

CPF: **076.233.027-95** DATA NASCIMENTO: **28/06/1979**

FILIAÇÃO: **JOSE DIAS FERREIRA**
ANA MARIA DOS SANTOS FERREIRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:

Nº REGISTRO: **00710045330** VALIDADE: **16/03/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **05/06/1998**

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR: 

LOCAL: **Vitoria-Espirito Santo** DATA EMISSÃO: **24/03/2017**

Assinatura do Emissor: 
 Romão Scheibe Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 81438613788
 5346804703

ESPIRITO SANTO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1419227206
 PROIBIDO PLASTIFICAR 1419227206


J

(Signature)

(Signature)

(Signature)

(Signature)

160 Nº	 Rubrica
-----------	--

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

CAMILA SAITTE PIMENTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 1442689 - RSE - ES

CNPJ: 878.504.267-97 DATA NASCIMENTO: 20/12/1977

FILIAÇÃO
 JOSE LAURINDO PIMENTA
 MARIA SAITTE PIMENTA

PERMISSAO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 02569796679 VALIDADE: 28/04/2024 HABILITACAO: 22/08/2002

OBSERVAÇÕES

Camilla Saitte Pimenta
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: VITORIA, ES DATA EMISSAO: 02/08/2019

Givaldo Vieira da Silva
 Diretor Geral - Detran ES
 ASSINATURA DO EMISSOR

ESPIRITO SANTO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1825991320

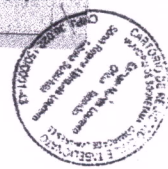
PROIBIDO PLASTIFICAR 1825991320

DE AC AL AP AN BA CE ES GO MA MT MS NG PR PA PE RJ RS RO RR TO

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE SOORETAMA | ES
 Tabelião: Esmael Nunes Loureiro
 Rua Basílio Cerri, 232 - Miróo - Centro - Sooretama / ES - CEP 29027-000 - E-mail: cartorio-sooretama@gmail.com - Tel: (27) 3273-2122

AUTENTICAÇÃO - 1(uma) - FACE - frente - Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original autenticando-a nos termos do Art. 7º-V Lei 8.935/94. Em Testemunho da verdade. Sooretama-ES. 17/09/2019, 09:22:38

Sr(a) Regina Marques Loureiro - Tabelã Substituta. Selo Digital: 022632.KTI.1903.01912. Emolumentos: R\$2,56 Encargos: R\$0,90 Total: R\$3,56. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br.



Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large stylized signature and a circular stamp.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 03 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"
C.N.P.J. n.º 04.920.577/0001-72**

161 Nº	Rubrica
-----------	---------

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 - 2º Andar - Centro - Sooretama - ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo - ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 - SSP/ES, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 - 2º Andar - Centro - Sooretama - ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares - ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 - SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002 e alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 - Centro - Sooretama - ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social primitivo e proceder a atualização de acordo com a Lei Nº 10.406/2002, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica excluído no objeto social a atividade de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS e COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRÁFICOS.**

Em razão dessa modificação, o objeto social fica da seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de perfumaria, cosméticos e de higiene pessoal; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos.**

Em virtude desta alteração contratual e em atendimento a adequação da sociedade ao novo Código Civil Brasileiro, Lei Nº 10.406/2002, o Contrato Social consolidado passará a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de: **"DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA - ME"**

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede social situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 - Centro - Sooretama - ES, CEP 29.927-000, podendo abrir filiais e outros estabelecimentos em qualquer parte do Território Nacional, ou fora dele, por ato de sua gerência, devidamente outorgado poderes pela sociedade ou por deliberação dos sócios, obedecendo a legislação vigente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objetivo da sociedade será **Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de**

Fabiano dos S. Ferreira

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Parágrafo Único: A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá compor a reserva de lucros para futura destinação.

CLÁUSULA NONA: As cotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a outros sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio cotista da sociedade que queira adquiri-las.

Parágrafo Primeiro: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, no todo ou em parte, deverá notificar o outro, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e seus haveres lhe serão reembolsados dentro da modalidade e acordo firmado na época.

Parágrafo Segundo: A admissão de novos sócios, em caso de um dos sócios desejar negociar parte de sua participação no capital da sociedade, só se dará após a observação do parágrafo primeiro desta cláusula e haver concordância da sociedade para o novo sócio a ser admitido.

Parágrafo Terceiro: Observados os parágrafos anteriores desta cláusula, sem prejuízos para a sociedade, poderá ser admitido na sociedade, a participação de sócios, a saber: Pessoas Físicas ou Jurídicas, assumindo os mesmos todas as responsabilidades e obrigações da cláusula quinta na proporção da importância a que tiverem no capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Em caso de declaração judicial de falência de um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante do capital social, o montante da importância de sua participação será apurado em balanço extraordinário ao exercício fiscal, e reembolsado na forma do parágrafo primeiro da cláusula anterior, ou de acordo com a decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: No caso de falecimento de qualquer um dos sócios ou extinção de uma sociedade participante, a sociedade não se dissolverá, continuando suas operações por seus herdeiros ou sucessores legais, salvo vontade expressa e voluntária dos mesmos de não se vincularem à sociedade, caso em que se fará o balanço de encerramento e proceder-se-á a extinção da sociedade.

Parágrafo Único: Ficando a sociedade constituída de apenas um sócio e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade no processo de liquidação nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação de sócio majoritário ou pelos sócios minoritários e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Reuniões da empresa.

Parágrafo Primeiro: Para ter validade a deliberação será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será por maioria simples. No caso de empate, o sócio majoritário terá direito ao segundo voto de desempate.

Parágrafo Segundo: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês subsequente ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade.

Juliano de S. Júnior

[Handwritten signature]

163
Nº
Rubrica
1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA – ME"
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72**

Pelo presente instrumento particular, **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutico (CRF/ES n.º 1646), residente e domiciliado à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/06/1979, natural de Espírito Santo – ES, portador do C.P.F. n.º 076.233.027-95 e da C. I. n.º 1.412.082 – SSP/ES, e, **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado à Rua Miguel Alves, n.º 430 – 2º Andar – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filho de José Dias Ferreira e Ana Maria dos Santos Ferreira, nascido aos 28/09/1980, natural de Linhares – ES, portador do C.P.F. n.º 081.461.087-09 e da C. I. n.º 1.590.032 – SSP/ES; únicos sócios da empresa **DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA – ME**, sociedade com seus Atos Constitutivos devidamente arquivados na M.M. Junta Comercial do Estado do Espírito Santo, sob o n.º 32201004531, por despacho de 04/02/2002, alteração contratual n.º 01, arquivada sob o n.º 020017081 por despacho de 26/02/2002, alteração contratual n.º 02, arquivada sob o n.º 030108756 por despacho de 21/03/2003 e alteração contratual n.º 03, arquivada sob o n.º 040012611 por despacho em 16/01/2004, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 04.920.577/0001-72, situada à Av. Ângelo Suzano, n.º 616 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, resolvem de comum acordo entre as partes alterarem o seu contrato social, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica admitida na sociedade **CAMILA SAITER PIMENTA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, farmacêutica (CRF/ES n.º 1645), portadora do C.P.F. n.º 078.504.267-97 e da C.I. n.º 1.442.689 – SSP/ES, nascida aos 20/12/1977, natural de Barra de São Francisco – ES, residente e domiciliada à Rua Cristo Rei, n.º 166 – Centro – Sooretama – ES, CEP 29.927-000, filha de José Laurindo Pimenta e Maria Saiter Pimenta.

CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **FABIANO DOS SANTOS FERREIRA**, que cede e transfere suas 10.000 (dez mil) cotas do capital social da empresa a saber:

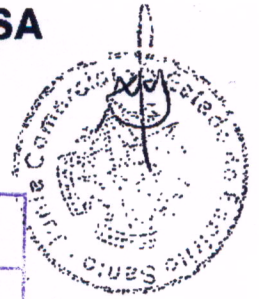
Para o sócio **ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA** a quantia de 8.000 (oito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Para a sócia **CAMILA SAITER PIMENTA**, ora admitida, a quantia de 2.000 (duas mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), valor este recebido neste ato do sócio adquirente, em moeda corrente do país, pelo que dá plena total e irrevogável quitação.

Parágrafo Único: Em virtude da alteração contratual, o capital social da empresa totalmente integralizado fica assim dividido entre os sócios:

ANDRÉ DOS SANTOS FERREIRA, a quantia de 18.000 (dezoito mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), equivalente a 90,0% (noventa) por cento do capital social da empresa,

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 04 DA EMPRESA
"DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA - ME"
C.N.P.J. N.º 04.920.577/0001-72**



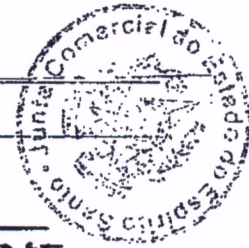
Testemunhas:

164	m
Nº	Rubrica

Elisângela Cantarella de Sousa Brumatti
C.I. n.º 1.208.864-ES
C.P.F. n.º 039.265.357-50

Mauro Jorge Brumatti
C.I. n.º 1.074.270-ES
C.P.F. n.º 019.995.157-81

JUNTA COMERCIAL DO EST. ESP. SANTO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/06/2007
SOB Nº: 20070326754
Protocolo: 07/032675-4
Empresa: 32 2 0100453 1
DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA ME



PAULO CESAR BECACICI ESTEVES
SECRETARIO-GERAL


DROGARIA VIDA E SAÚDE LTDA

ANEXO XIII
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001775/2020
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

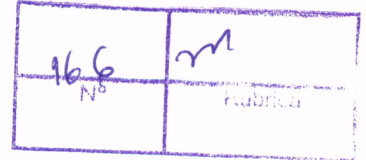
165	mm
Nº	Rubrica

A empresa Drogaria Vida e saúde, firma estabelecida na avenida Ângelo Suzano, nº 616, centro, Sooretama/ES inscrita no CNPJ sob nº 04.920.577/0001-72, tendo como sócio Administrador a Sr. André dos Santos Ferreira, brasileiro, casado, comerciante, CPF nº 076.233.027-95, Identidade nº 1.412.082, órgão expedidor SPTC/ES. Residente e domiciliado no condomínio Vila Paraíso, rodovia BR 101 KM 128, Córrego Alegre, Sooretama/ES, DECLARA, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Sooretama - ES, 03 de junho de 2020.



ANDRE DOS SANTOS FERREIRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

**JUCEES**JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA EPP Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE(sede) 32201004531	CNPJ 04.920.577/0001-72	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/02/2002	Data de Início de Atividade 04/02/2002	
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AVENIDA ANGELO SUZANO, 616, CENTRO, SOORETAMA, ES, 29.927-000				
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PERFUMARIA ,COSMETICOS E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS .				
Capital Social: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS) Capital Integralizado: R\$20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (lei complementar nº123/2006): Empresa de pequeno porte	Prazo INDETERMINADO	
Último Arquivamento Data: 14/08/13 Número: 20130784745 Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXX	
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDRE DOS SANTOS FERREIRA 076.233.027-95	18.000,00	SOCIO	ADMINISTRADOR	XXXXXXXXXXXX
CAMILA SAITER PIMENTA 078.504.267-97	2.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXXXX

HORA DA EXPEDIÇÃO: 17:25:35

CÓDIGO DE CONTROLE: C28A9815C125E43B

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo de forma eletrônica podem ser verificados no endereço www.jucees.es.gov.br/certidaoweb

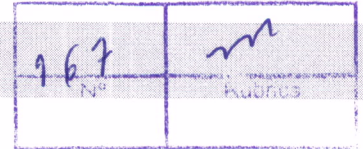
Vitória - ES, 26 de MAIO de 2020

Paulo Cezar Juffo
SECRETÁRIO-GERAL

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2°.

Art 1º . Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz



CNPJ: **04.920.577/0001-72**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DROGARIA VIDA E SAUDE LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar

Gerar PDF



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PREGÃO PRESENCIAL 029/2020

ABERTURA 03/06/2020



169	m
Nº	Rubrica

CRENCIAMENTO

EMPRESA: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 31.504.150/0001-66

Rua Mauá, nº 26, Bairro Santo Antônio de Jesus
Aimorés/MG – CEP 25200-000 – Tel.: (33) 99918-8273-(27) 99918-4252 – 99900-7178
E-mail: licitacao@hospfarma.com /robson@hospfarma.com/empenhos@hospfarma.com
Site: www.hospfarma.com



169	m
Nº	Matrícula

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



MGP1900844070

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		046	1	TRANSFORMACAO
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

AIMORES

Local

26 Novembro 2019

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECBE571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

170	m
Nº	Assinatura

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/439.962-1	MGP1900844070	01/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.439.566-34	MILTON DA SILVA LANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1



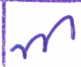
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECB571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 2/17

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI EM SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA.

171	
Nº	Rubrica

CLEIDIANO NUNES DE MARTINS, brasileiro, farmacêutico, ~~casado sob o regime de~~ comunhão parcial de bens, C.P.F. nº. 052.112.597-93, documento de identidade nº. 1.864.076, S.S.P. – ES, com domicílio e residência na Rua Antônio Sampaio nº. 1.619, Bairro Sapucaia, em Baixo Guandu – ES, CEP – 29.730-000, representado por seu procurador **MILTON DA SILVA LANÇA**, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade nº 220.645 SSP/ES e CPF 004.439.566-34, residente na Av. Dr. Américo Martins da Costa, 164, centro, Aimores-MG – CEP 35.200-000

Único sócio da Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, com sede na Rua Mauá nº. 26, bairro Santo Antônio do Rio Doce, em Aimorés (MG), CEP – 35.200-000, inscrita no CNPJ nº. 31.504.150/0001-66, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais – JUCEMG, conforme NIRE nº. 31600639717 por despacho exarado em 14/09/2018, fazendo uso do que permite o § 3.º do art. 968 da Lei nº. 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº. 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, uma vez que admitiu o sócio: Sr. ROBSON CHARLES NASCIMENTO, brasileiro, representante comercial, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, residente e domiciliado na Escadaria Santa Bárbara nº 85, bairro Santa Martha, em Vitória – ES, CEP – 29.046-665, nascido em 21/02/1968, natural de Mar de Espanha – Minas Gerais, filho de Luzia Nascimento, com carteira nacional de habilitação nº. 02255928551 de 25/07/1991, ES, cédula de identidade nº. 22037561 – SSP-SP, e C.P.F. Nº 983.827.307-44, representado por seu procurador **MILTON DA SILVA LANÇA**, brasileiro, casado, contador, portador da Identidade nº 220.645 SSP/ES e CPF 004.439.566-34, residente na Av. Dr. Américo Martins da Costa, 164, centro, Aimorés-MG – CEP 35.200-000, passando a constituir tipo jurídico **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, a qual regerá doravante, pelo **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial de HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

Segunda: O capital social que era de R\$96.000,00 (Noventa e seis mil reais), dividido em 96.000 (noventa e seis mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, integralizado com o patrimônio líquido da empresa HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, qualificada acima, fica elevado neste ato para R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais), sendo o aumento totalmente integralizado em moeda corrente do país neste ato, pelo sócio ingressante ROBSON CHARLES NASCIMENTO, ficando assim distribuídos:



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECB571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/17



132	
Nº	rubrica

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Continuação da folha 1....

CLEIDIANO NUNES DE MARTINS	96.000 quotas	R\$ 96.000,00
ROBSON CHARLES NASCIMENTO	5.000 quotas	R\$ 5.000,00
SOMA	101.000	R\$101.000,00

Terceira: O objeto social da sociedade será: Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano, Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário, Instrumento e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e Laboratórios, Produtos Odontológicos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, Produtos de Higiene Pessoal, Móveis e Artigos de Colchoaria, Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar, Produtos Químicos e Petroquímicos, Transporte Rodoviário de Cargas, exceto Produtos Perigosos e Mudanças Intermunicipal, Interestadual e Internacional, passa através desta a exercer as seguintes atividades: Cnaes 4644-3/01 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de uso Humano, 4618-4/01 Representantes Comerciais e Agentes do Comércio de Medicamentos, Cosméticos e Produtos de Perfumaria, 4637-1/01 Comércio Atacadista de Café Torrado, Moído e Solúvel, 4637-1/02 Comércio Atacadista de Açúcar, 4641-9/02 Comércio Atacadista de Artigos de Cama, Mesa e Banho, 4644-3/02 Comércio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinário, 4645-1/01 Comércio Atacadista de Instrumentos e Materiais para uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar e de Laboratórios, 4645-1/02 Comércio Atacadista de Próteses e Artigos de Ortopedia, 4645-1/03 Comércio Atacadista de Produtos Odontológicos, 4646-0/01 Comércio Atacadista de Cosméticos e Produtos de Perfumaria, 4646-0/02 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal, 4649-4/04 Comércio Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria, 4649-4/08 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza, e Conservação Domiciliar, 4684-2/99 Comércio Atacadista de Outros Produtos Químicos e Petroquímicos não especificados anteriormente, e 4930-2/02 Transporte Rodoviário de Carga, exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

Quarta: O endereço da sociedade é na Rua Mauá nº. 26, Bairro Santo Antônio do Rio Doce, em Aimorés – Minas Gerais, CEP – nº. 35.200-000.

Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 12/09/2018 e terá o seu prazo de duração indeterminado.

Sexta: A sociedade assumirá o ativo e passivo da empresa ora transformada.

Sétima: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Oitava: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art.1052, CC/2002).

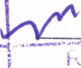
Nona: A administração da sociedade ficará a cargo do sócio: **ROBSON CHARLES NASCIMENTO**, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizado o uso do



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECBE571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

133	
Nº	Rubrica

nome empresarial, aos quais cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio (art.997,VI; 1013,1015,1064,CC/2002).

Décima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas (art. 1056, CC/2002).

Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso (art.1071 e 1072, par. 2º e art.1078, CC/2002).

Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Décima Quarta: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Décima Quinta: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será o apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data de resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

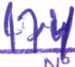

Décima Sexta: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECB571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

	
Nº	Fabrica

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Continuação da folha 3...

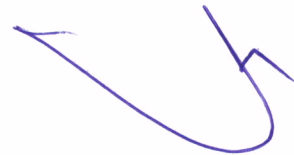
Décima Sétima: Fica eleito o Foro da Comarca de Aimorés - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 1 (uma) via.

Aimorés (MG), 22 de outubro de 2019

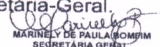
CLEIDIANO NUNES DE MARTINS
P/p MILTON DA SILVA LANÇA

ROBSON CHARLES NASCIMENTO
P/p MILTON DA SILVA LANÇA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211532334 em 28/11/2019 da Empresa HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Nire 31211532334 e protocolo 194399621 - 01/10/2019. Autenticação: 5879189454C9E903EDB1B8EECBE571B88BE969. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo C191002905126 e o código de segurança k0Vq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/11/2019 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

175 nº	m Rubrica
-----------	--------------

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/439.962-1	MGP1900844070	01/10/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
004.439.566-34	MILTON DA SILVA LANCA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 Rua: ...
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 11 e 12 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 111620710190953320597-1; Data: 07/10/2019 09:59:45
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJE57195-FRGV.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valdirei Azevedo da Mota, Coordenadora
 Titular

986	m
Nº	Rubrica

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

BRASIL

ROBSON CHARLES NASCIMENTO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
22037561 SSP SP

CPF
983.827.307-44

DATA NASCIMENTO
21/02/1968

FILIAÇÃO
LUZIA NASCIMENTO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO
02255928551

VALIDADE
09/03/2022

1ª HABILITAÇÃO
25/07/1991

PROIBIDO PLASTIFICAR
1419077157

ASSINATURA DO PORTADOR


LOCAL
Vitoria-Espirito Santo

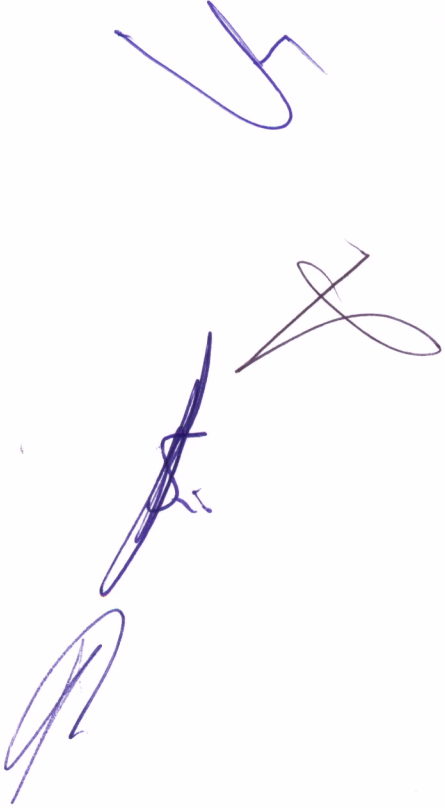
DATA EMISSÃO
10/03/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

 Romay Scheiba Neto
 Diretor Geral - Detran ES
 05308254606
 29346738342

ESPIRITO SANTO

DETRAN - DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

177	
Nº	Função

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada, tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/10/2019 13:37:37 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 1365983

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/10/2020 09:59:16 (hora local)**.

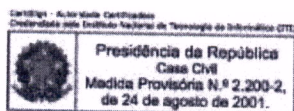
¹**Código de Autenticação Digital:** 111620710190953320597-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b83fb27951a571b711f82c0c78d0ead25e245118a9830b9346e7dfec6a9ab3d249bbb9a5df34c69244286195a1154bc360aea178dc81b71e312312a09b016b054



A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Pregão PRESENCIAL Nº 029/2020
Abertura: 03/06/2020 – 09:00



LICITANTE: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

178	m
Nº	Assinatura

A Empresa HOSPFARMA COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA estabelecida a Rua Mauá, 26, Aimorés MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF nº 31.504.150/0001-66 por intermédio do seu representante legal o Sr ROBSON CHARLES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº.22.037.561, expedida pela SSP.SP e CPF/MF nº.983.827.307-44 DECLARA para fins do disposto no inciso VII, do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Aimorés ,_03 de junho de 2020.



HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROBSON CHARLES NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 22037561 -CPF -98382730744

~~31.504.150/0001-66~~
HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
Rua Maua Nº 26
Santo Antonio do Rio Doce - CEP: 35.200-000
AIMORES - MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Pregão PRESENCIAL Nº 029/2020
Abertura: 03/06/2020 – 09:00



LICITANTE: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

179	
Nº	Assinatura

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

A Empresa HOSPFARMA COMÉCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA estabelecida a Rua Mauá, 26, Aimorés MG, devidamente inscrita no CNPJ-MF nº 31.504.150/0001-66 por intermédio do seu representante legal o Sr ROBSON CHARLES NASCIMENTO, portador da Carteira de Identidade nº.22.037.561, expedida pela SSP.SP e CPF/MF nº.983.827.307-44, **DECLARA**, para fins do disposto na Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, que preenche os requisitos do Art. 3º da referida Lei, não ultrapassando o limite de receita bruta estabelecido em seu inciso II, bem como estando inserido nos impedimentos previstos no § 4º desse mesmo artigo.

Aimorés, 03 de junho de 2020.



HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ROBSON CHARLES NASCIMENTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
RG 22037561 -CPF -98382730744

31.504.150/0001-66
HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES
Rua Maua Nº 26
Santo Antonio do Rio Doce - CEP: 35.200-000
AIMORES - MG

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
Pregão PRESENCIAL Nº 029/2020
Abertura: 03/06/2020 – 09:00



LICITANTE: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

140	
Nº	rubrica

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARA, sob as penas da Lei, que é considerada:

microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no §4º do artigo 3º do mesmo diploma; gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar, para fins de participação na presente licitação.

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.504.150/0001-66

Robson Charles Nascimento – Sócio Administrador
RG.: 22037561 SSP/SP- CPF: 983.827.307-44

31.504.150/0001-66

HOSPFARMA COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Maua Nº 26

Santa Antonio do Rio Doce - CEP: 35.200-000

AIMORES - MG



LICITANTE: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

181 Nº	m Rubrica
-----------	--------------

DECLARAÇÕES

HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Mauá, Nº 26, Bairro Santo Antônio do Rio Doce, Aimorés, Estado de Minas Gerais, devidamente cadastrada no CNPJ/MF sob nº 31.504.150/0001-66; através do seu representante legal infra abaixo assinado:

- **DECLARA**, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do art. 27 da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9854 de 27 de outubro de 1999 que **não emprega menor de 18 anos**, no trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos salvo na condição de menor aprendiz, a partir de 14 anos.
- **DECLARA**, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações que constituem objeto da presente licitação.
- **DECLARA**, expressamente que nos preços contidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados por meio de lances verbais, estão inclusos todos os custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxas de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros lucros e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos. Quaisquer tributos, custos de despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou qualquer título, devendo os materiais ser entregues sem ônus adicionais.
- **DECLARA**, que atendemos as exigências editalícias no que tange a prazo e entrega, prazo de pagamento, validade de proposta e validade de produtos conforme estabelecido no edital do presente certame.
- **DECLARA**, sob as penalidades da Lei, da inexistência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista, entre si e os responsáveis pela licitação, quer direta ou indiretamente.
- **DECLARA**, sob as penas da lei, que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários, pessoas com qualquer vínculo empregatício com esta Administração Pública.
- **DECLARA**, de que não possui na sua cadeia produtiva empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 31.504.150/0001-66

Robson Charles Nascimento – Sócio Administrador
RG.: 22037561 SSP/SP- CPF: 983.827.307-44

31.504.150/0001-66

HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES

Rua Mauá, nº 26, Bairro Santo Antônio de Jesus
Aimorés/MG – CEP 25200-000 – Tel.: (27) 999184252- (27) 99900-7178
E-mail: licitacao@hospfarma.com / robson@hospfarma.com - Site: www.hospfarma.com

Rua Mauá Nº 26
Santo Antônio do Rio Doce - CEP: 35.200-000
AIMORES - MG



182	m
Nº	CLASSIFICAÇÃO

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE 3121153233-4	CNPJ 31.504.150/0001-66	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/09/2018	Data de Início de Atividade 12/09/2018
--	----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA MAUA 26 - BAIRRO SANTO ANTONIO DO RIO DOCE CEP 35200-000 - AIMORES/MG

Objeto Social:

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CAFE TORRADO, MOIDO E SOLUVEL, COMERCIO ATACADISTA DE ACUCAR, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO, COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS, COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA, E CONSERVACAO DOMICILIAR, COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, E TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.

Capital Social: R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 101.000,00 CENTO E UM MIL REAIS		

Sócio(s)/Administrador(es)

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Participação	Função
052.112.597-93	CLEIDIANO NUNES DE MARTINS	xxxxxxx	R\$ 96.000,00	SOCIO
983.827.307-44	ROBSON CHARLES NASCIMENTO	xxxxxxx	R\$ 5.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 28/11/2019

Número: 31211532334

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	316 - ENQUADRAMENTO DE EPP 046 - TRANSFORMACAO

Empresa(s) Antecessora(s)

Nome Anterior	Nire	Número Aprovação	UF	Tipo Movimentação
HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	3160063971-7	31211532334	xx	TRANSFORMACAO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

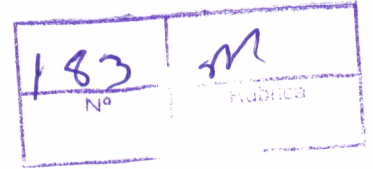
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000738757 e visualize a certidão)



20/171.604-6



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

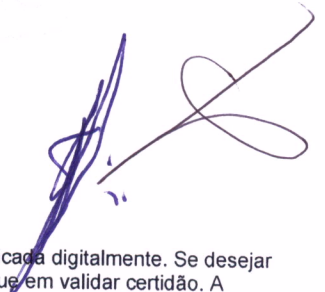
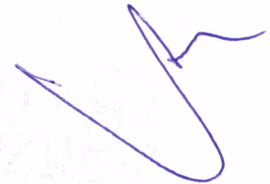
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 03 de Abril de 2020 12:26


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C200000738757 e visualize a certidão)



20/171.604-6

184	m
Nº	Rubrica

Arquivo PCA.

Pregão Presencial 029/2020

Secretaria Municipal de Saúde.

Medicamento - Demanda Judicial.

